



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 045,
DE 11 DE MARÇO DE 2019.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica retificado a data de contagem do prazo da licença paternidade prevista no artigo 1º da Portaria nº 045, de 11 de março de 2019, concedida ao servidor **JUNIOR MARTINS DA SILVA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de ao cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, através da Portaria nº.031, de 6 de fevereiro de 2019, para constar doravante que o prazo de cinco dias será computado a partir do dia 01 de março de 2019, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de março de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio